LEI Nº 1661/2008

"Altera Lei Municipal 1639/2008, Que Dá Nome a Logradouro Público."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1639/2008 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua DONA ZEZÉ TAVARES, a chamada Rua C do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no prolongamento do Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de outubro de 2008.

VALDIR JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO